

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED N º 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Informa o Indeferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Informar o indeferimento dos Processos Administrativos de Remoção Escolar das servidoras interessadas, conforme abaixo:

| NOME | MATRÍCULA | PROCESSO |
|---------------------------------|-----------|------------|
| ANA MARIA SANTANA DE FIGUEIREDO | 8299 | 19626/2021 |
| SIMONE DE JESUS BARRETO | 27123 | 18236/2021 |

Parágrafo Único. O não comparecimento das servidoras a convocação publicada no diário oficial através da Portaria SEMED nº. 02, de 14 de janeiro de 2022, resultaram na aceitação tácita do indeferimento do processo administrativo e seu arquivamento.

Art. 2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretária Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional das servidoras interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED N º 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Informa o Indeferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Informar o indeferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar de nº. 19663/2021, solicitado pela professora JOSEFA PAIXÃO DOS SANTOS, cadastro 094704-8, contratada através do processo Seletivo Simplificado REDA publicado no Diário Oficial nº. 1896 de 03/02/2021.

Parágrafo Único. Arquiva-se o processo administrativo, em razão da ciência do indeferimento pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais